

Considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 399, de 20 de setembro de 2020, homologada pelo Decreto nº 1.253, de 22/12/2020; Considerando as competências do Disque-Denúncia, de gerenciamento do serviço de recebimento de denúncias anônimas feitas pela população, procedendo ao encaminhamento destas informações aos setores competentes da área de segurança pública ou excepcionalmente a outros órgãos, conforme sua natureza, para os procedimentos administrativos; Considerando que a exposição temática do Relatório, apresentada pelo seu Corregedor e o Parecer da Lavra do advº Jarbas Vasconcelos do Carmo -- Conselheira Nato/SEAP, lido pelo Cel PM RR Athur Rodrigues Moraes, Conselheiro em Exercício no Plenário do CONSEP, não suscitou quaisquer restrições pelos Conselheiros presentes da 364ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2021.

Considerando a constatação da necessidade de aprimoramento da estrutura do serviço Disque-Denúncia, sendo necessário e imprescindível o atendimento de suas postulações, de forma a torná-lo mais eficiente e eficaz no cumprimento de sua missão institucional;

Considerando finalmente, a manifestação favorável dos Conselheiros presentes na 364ª Reunião Ordinária, realizada em 10/08/2021, do parecer apresentado pela Relatora do Processo nº 004/2021-CONSEP.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades do Disque-Denúncia - Ano 2019 e 2020, conforme consta no anexo, devendo serem adotadas medidas técnicas e administrativas que possibilitem melhor desempenho do serviço, além de imprimir um funcionamento mais eficiente e eficaz à sociedade, das atividades sob sua responsabilidade.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de Agosto de 2021

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

RESOLUÇÃO Nº 428/2021 - CONSEP

EXTRATO DO RELATÓRIO

1-Matéria sob Exame:

ASSUNTO: Processo nº 004/2021 - CONSEP - Relatório de atividades do Disque - Denúncia - Anos 2019 e 2020.

2- Exigência Regimental

Art. 15, da Lei nº 7.584, de 28/11/2011, além do disposto no Art. 2º da Resolução 399, de 20 de setembro de 2020, homologada pelo Decreto nº 1.253, de 22/12/2020;

3- Confeção e apresentação do Relatório no Plenário do CONSEP

Os Relatórios de atividades dos ANOS 2019 e 2020 foram confeccionados pela DPC Márcia Contente Barbosa, a época diretora do Disque Denúncia, feita na 362ª Reunião Ordinária do CONSEP, no dia 31/05/2021.

4-Análise preliminar da matéria pelo Plenário

O Parecer voto da lavra do advº Jarbas Vasconcelos do Carmo - Conselheiro Nato/SEAP, foi lido no Plenário do CONSEP pelo Cel PM RR Athur Rodrigues Moraes, Conselheiro em Exercício, durante a 364ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2021. Comprovando ter sido editado dentro dos padrões e competência legal do Disque Denúncia.

5- Parecer

Parecer /voto (ANEXO III), que transcrevemos na íntegra "CONCLUSÃO. Em Conclusão, ressalta-se a relevância do sistema Disque-Denúncia como importante meio de apoio para o desenvolvimento das diversas atividades dos órgãos de segurança pública do Estado. Nesse contexto, faz-se imperiosa a implementação de novas ferramentas e tecnologias, à exemplo de aplicativos para equipamentos de smartphones de telefonia celular com pacote de dados para acesso à internet, agilizando e facilitando o acesso do cidadão à exemplo do que já ocorre com a IARA no aplicativo específico de mensagens, visando a ampliação do alcance das ações desenvolvidas pelos agentes de segurança no combate à violência e criminalidade, sendo nesse ponto, elogiável as ferramentas inovadoras e efetivas do Disque-Denúncia 181. Ademais, atento à necessidade de ampliação do diálogo entre os órgãos de segurança e a oferta de novas ferramentas ao sistema de segurança, a gestão do Disque-Denúncia 181, após a realização de planejamento para o ano de 2021 estabeleceu como meta, a visitação às unidades das Polícias Civil e Militar, além da implementação do site Disque-Denúncia com a concentração em uma única página os novos canais de denúncia por meio das redes sociais: facebook, instagram e twitter, além da divulgação da Inteligência Artificial Rápida e Anônima - IARA e seus respectivos canais de denúncia, com afixação de cartazes e painéis nos coletivos de transporte público, entre outras. Por fim, registra-se a aceitação e confiança da sociedade paraense no sistema Disque-Denúncia 181, conforme se verifica nos altos índices de chamadas direcionadas ao sistema. Desse modo, chama-se a atenção para a importância da continuidade dos investimentos voltados para a aquisição de novas ferramentas, bem como para a constante capacitação dos agentes operadores desse sistema. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Conselheiro Nato / Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará Conclusão 219/2020.

6- Julgamento do Plenário

- Aceito o Relatório de Atividades, pela unanimidade dos Conselheiros presentes no Plenário da 364ª Reunião Ordinária, realizada em 10/08/2021.

Belém, 10 de Agosto de 2021

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 694664

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 154/2021-CCC: NOMEIA o 2º TEN QOAPM RG 24140 JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS, em substituição ao 2º TEN QOAPM RG 18870 CLÉBER CAMPOS CABRAL como fiscal do contrato nº 676/2018-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. MANTER o CB PM RG 40511 CRISTIANO ALBERTO PANTOJA MORAES, como fiscal interino do Contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 19 de Agosto de 2021; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS - MAJ QOPM RG 29213; CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA.

Protocolo: 694493

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 155/2021-CCC: NOMEIA o 2º TEN QOAPM RG 24140 JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS, em substituição ao 2º TEN QOAPM RG 18870 CLÉBER CAMPOS CABRAL como fiscal do contrato nº 106/2018-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa LOC ENGENHARIA LTDA. MANTER o CB PM RG 36312 ELIVALDO PEREIRA RIBEIRO, como fiscal interino do Contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 19 de Agosto de 2021; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS - MAJ QOPM RG 29213; CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA.

Protocolo: 694494

Portaria de Falecimento nº 078/2021 - CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o CB PM RR RG 3322 SALATIEL DE LIMA PINHEIRO, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 08 de Junho de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 0682960155 2021 4 00021 099 0002826 09, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 25 de Junho de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o CB PM RR RG 3322 SALATIEL DE LIMA PINHEIRO, em virtude do seu falecimento na data 08 de Junho de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 08 de Junho de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 19 de agosto de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 694877

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 101/20/DI/DF, contida no DOE nº 34.442 do dia 22/12/2020; **Onde Lê-Se:** Servidor: CB PM Genephe Cristina Nascimento Rodrigues; CPF: 854.730.572-68; VALOR: R\$ 1.226,00; **Leia-Se:** CB PM Genephe Cristina Nascimento Rodrigues; CPF: 854.730.572-68; VALOR: R\$ 1.266,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 694676

CONTRATO

CONTRATO ADM Nº 016/2021 - EP/PMPA. OBJETO: Aquisição de 50 redutores de velocidade tipo perfurado de pneu. VALOR TOTAL: R\$ 53.089,00. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2021. VIGÊNCIA: 19/08/2021 a 18/08/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa - 1502 - Segurança Pública/ Ação; (Projeto/Atividade) - 8271 - Fiscalização de Trânsito; 8272 - Educação de Trânsito; 8273 - Habilitação de condutores; 8274 - Regularização de veículos; Elemento de Despesa - 4.4.90.52 - Material de Investimento; Fonte de Recurso - 0261 e/ou 0661; Plano Interno - 1050008271E. EMPRESA: ANTONIO EUGENIO VILAS BOAS EIRELI. CNPJ: 28.288.621/0001-31. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 694870

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 084/2021-CCC/PMPA; cujo o objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionado com instalação para PMPA,. O valor do presente Contrato é de R\$ 258.800,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais);REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO 2021/550863, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO No 035/2021-CPL/PMPA; Data da assinatura: 13/08/2021; VIGÊNCIA: 13/08/2021 a 12/08/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1297 - Manutenção de